



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 647

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
Resoluções .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 647

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



#### **DECRETO Nº 1.959, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Dispõe sobre aposentadoria por invalidez a servidor).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o servidor Anísio José de Oliveira era filiado obrigatório do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis, submetido aos descontos previstos em lei por ser servidor de cargo efetivo; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2022, de 12 de dezembro de 2022, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis que concede ao servidor Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDE** Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor **Anísio José de Oliveira**, cargo: Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, portador do RG nº 8.631.864-9 SSP/SP, CPF nº 928.403.458-20, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar do Município nº 102, de 10 de dezembro de 2010.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 12 de dezembro de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

**Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000**

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 647

Página 3 de 5

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### **PORTARIA Nº 126, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar **VAGO** o cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor **Anísio José de Oliveira**, portador do RG nº 8.631.864-9 SSP/SP, CPF nº 928.403.458-20, em decorrência de sua aposentadoria por Invalidez, nos termos da Resolução 06/2022, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis e do Decreto nº 1.959, datados de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 12 de dezembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 647

Página 4 de 5



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Designa servidor em substituição que específica).

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o servidor Donizeth Antonio Horácio, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu licença-prêmio;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente, o servidor Rogério Vieira, portador da cédula de identidade RG nº. 27.149.142-5SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Donizeth Antonio Horácio, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de licença-saúde, no período de 14/12/2022 a 11/01/2023.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 12 de dezembro de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Ano IV | Edição nº 647

Página 5 de 5

### Resoluções



**IPREM**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**

-----CNPJ - 04.864.270/0001-00-----

**Rua Catulo da Paixão Cearense nº 415 - Centro - Dirce Reis - SP**

**Fone (17) 3694-1114 e 3694-1168**

### RESOLUÇÃO

**Nº 006/2022**

### CONCEDE APOSENTADORIA

**CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS**, diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de Dirce Reis-SP., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66 a 68 da Lei complementar nº 102/2010, de 10/12/2010,

#### RESOLVE:

Conceder o Benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PROVENTOS INTEGRAIS.**

<b>PROCESSO Nº.</b> <b>006/2022</b>	<b>Fundamento Legal</b> Artigo 14 da Lei Complementar nº 102 de 10 de dezembro de 2010	<b>INÍCIO BENEFÍCIO</b> <b>12/12/2022</b>	<b>VALOR BENEFÍCIO</b> <b>R\$ 3.347,06</b>
----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------------------------------

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 14 da Lei Complementar nº 102 de 10 de dezembro de 2010

Ao segurado abaixo especificado:

**ANÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA** - Cargo: Auxiliar Administrativo

<b>RG.</b> 8.631.864-9	<b>CPF.</b> 928.403.458-20	<b>PIS/PASEP.</b> 1.706.630.940-3	<b>DATA NASCIMENTO</b> 20/10/1951
---------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**ORGÃO DE ORIGEM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS**  
**CNPJ. Nº 65.711.988/0001-42**

**DATA E LOCAL**  
**Dirce Reis-SP, 12 de dezembro de 2022.**

Camila Renata Bernardino Domingos  
Diretora Presidente